



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Segunda Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura no Sexagésimo Primeiro Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: **ELI STEFANELLO, FRANCISCO ROSSONI NETO, MARCOS EDSON JANDREY, MAYCON ANDRÉ RUELA, NEY ADAIR PAUVELS, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE e VOLMIR GRONEFELD REIS.** Compondo a **MESA DIRETIVA: Presidente:** Paulo Zaquette / MDB; **Vice-Presidente ad hoc:** Eli Stefanello / PODE; **1º Secretário:** Francisco Rossoni Neto / PSC; **2ª Secretário:** Maycon André Ruela / PODE. Foi constada a ausência dos Vereadores CLAUDINO DIAS DE LARA e EMANUEL ANDRIGO HUFF. Na sequência o Vereador ELI STEFANELLO leu trecho do Livro de Eclesiástico, Capítulo 35, Versículos de 1 a 12 da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura da **ORDEM DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1 DE 2022, Concede reajuste aos servidores ativos. inativos, celetistas integrantes do quadro próprio do Poder Executivo, Autárquico, Comissionados, Quadro próprio do magistério, Conselheiros Tutelares, Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Geral, Secretários Municipais e Chefe de Gabinete, e dá outras providências.** Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 3, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. Votos Nominais : Eli Stefanello - Sim; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim; Marcos Edson Jandrey - Sim; Maycon André Ruela - Sim; Nei Adair Pauvels - Sim; Paulo Zaquette - Sim; Paulo José Borges Cardoso - Sim; Francisco Rossoni Neto - Sim; Volmir Gronefeld Reis - Sim; **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2 DE 2022, Concede reposição inflacionária geral à remuneração aos servidores efetivos e comissionados do quadro próprio, aos Vereadores e Presidente do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.** Autor: Mesa Diretiva - Presidente, Número de Protocolo: 7, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Aprovado por unanimidade. Votos Nominais : Eli Stefanello - Sim; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim; Marcos Edson Jandrey - Sim; Maycon André Ruela - Sim; Nei Adair Pauvels - Sim; Paulo Zaquette - Sim; Paulo José Borges Cardoso - Sim; Francisco Rossoni Neto - Sim; Volmir Gronefeld Reis – Sim. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Segunda Sessão Extraordinária a realizar-se no dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois às nove horas e trinta minutas**, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.

PAULINHO ZAQUETTE
Presidente

FRANCISCO ROSSONI NETO
Primeiro Secretário
Ata aprovada na 1ª Sessão Ordinária em 07/02/2021.